| MINISTÉRIO DA DEFESA              |
|-----------------------------------|
| EXÉRCITO BRASILEIRO               |
| SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS |
| (Contadoria Geral/1841)           |

Pag Nr 01

### **BOLETIM INTERNO Nr 035**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 24 fev 10 qua

| Sp D | Ten Cel NÓBREGA    | - D Cont |
|------|--------------------|----------|
| OD   | 2° Ten FLÁVIA GAMA | - D Aud  |

### Guarda do Quartel

| Adj OD e Cmt Gd       | 2° Sgt SILVEIRA                         | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
|-----------------------|---|-------------------------|
| Cb Gd                 | Cb RAMOS                                | - D Aud                 |
| Cb Rfr Gd e Bom D     | Cb ABREU                                | - CPEx                  |
| Motr D                | Sd JÚNIOR                               | - SEF                   |
| Sd Gd (P1)            | Sd PINHO - SEF; VINÍCIUS - CPEx; DEYVIS | - D Aud                 |
| Perm Estac (P2 Móvel) | Sd ADRIANO - SEF; ALARCÃO - DGO; PAULO  | - CPEx                  |
| Perm Estac (P3 Fixo)  | Sd CHAGAS                               | - CPEx                  |

## **Guarda do Contingente**

| Cb D (Cmt Gd)    | Cb ALEX   | - DGO |
|------------------|---|-------|
| Plantões (Sd Gd) | Sd DE CASTRO - DGO; CARNEIRO - SEF; ELIAS SILVA | - SEF |

### Aprovisionamento

| Sobreaviso | 3° Sgt BASÍLIO | - SEF |
|------------|----------------|-------|
| Copeiro    | TM EUGENIO     | - SEF |
| Cozinheiro | Sd PEREIRA     | - SEF |

### Serviço de Portaria/SEF

| 1° Turno (0800 às 1215h) | Sd MARCOS - DGO; LEMOS - CPEx; RODRIGO - D Aud; LUIZ LIMA - SEF |
|--------------------------|---|
| 2° Turno (1215 às 1800h) | Sd LEMOS - CPEx: CASTELO - DGO: DIONATHAN - D Aud: PEDRO - SEF  |

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

1) Viagem ao Exterior - Solicitação de retificação de período

Autorizo a retificação do período de viagem ao exterior do Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, da D Aud, de 5 a 21 fev 10, para 21 fev a 7 mar 10.

(Solução ao Encam Nr 044-SAGEF/D Aud, de 18 fev 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 035, de 23 fev 10

#### 2) Apresentação

### a) Em 17 fev 10

O Ten Cel RUBENS MARTINS NETO, Chefe da 7ª ICFEx, por término de férias e estar pronto para o serviço.

(Solução à Msg/FAX Nr 011-Ss Pes/7ª ICFEx, de 17 fev 10)

## b) Em 22 fev 10

A 1º Ten MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO, por ter cessado os motivos que a levaram a ficar à disposição da D Aud e estar pronta para o serviço.

(Solução à MDO Nr 064-SG1/D Aud, de 18 fev 10)

Em consequência:

- (1) o Ten Cel SERGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO deixou de responder pela função de Chefe da 7ª ICFEx, a contar de 17 fev 10; e
  - (2) a SG1/SEF, a D Aud, a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providencias decorrentes.

### 3) Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 076-SG1.3/DGO, de 11 fev 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 076-SG1.3/DGO, de 11 fev 10. - 1. Informo-vos que o Cel FRANDUYÁ FERNANDES PESTANA BATISTA foi transferido por necessidade do serviço para o Cmdo B Ap Log Ex, Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt DCEM 2A ao Boletim do DGP Nr 071, de 7 dez 09, foi excluído e desligado do número de adidos desta Diretoria, a contar de 25 jan 10. - 2. Informo-vos, ainda, que foram concedidos 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, a contar de 26 jan 10, de acordo com o art. 452 do RISG. (Assn) Cel PIMENTA - Rsp p/ Subdiretor da Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF e a DGO tomem as providências decorrentes.

## 4) Passagem a pronto

O Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, passou a pronto da DGO em 22 fev 10, por ter cessado os motivos que o deixaram à disposição da D Aud.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Passagem à disposição

Autorizei a DGO a passar à disposição do CPEx, a contar de 22 fev 10, o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

Cont BI Nr 035, de 23 fev 10

Pag Nr 03

### b. Alterações de Praças

Passagem à Disposição para Órgão Fora da Força - Transcrição

"

| Grad | Idt          | Nome                            | OM Origem          | Órgão Destino                           | Legenda     |
|------|--------------|---------------------------------|--------------------|---|-------------|
|      |              |                                 |                    | • |             |
| Sd   | 7240287304-5 | JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA | SEF<br>Providio/DE | GSI/PR                                  | (a) (b) (c) |

#### Obs:

- (a) Antes de partir para a nova designação, o militar deverá se apresentar na A1 / Gab Cmt Ex, às terças-feiras entre 1400 e 1600 horas.
- (b) Após ser desligado do Órgão quando for revertido à Força, o militar deverá se apresentar ao C Mil A para tomar conhecimento em qual OM será classificado.
- (c) A referida movimentação será processada com estrita observância da legislação vigente, particularmente no que se refere ao tempo máximo de agregação e de permanência no serviço ativo.

(Transcrito do Adt Nr 03-E1 ao BI/CMP Nr 06, de 21 jan 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

## c. Diversos

## 1) Acidente com Militar - Participação

- O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do Encam Nr 23-SG1.4/SEF, de 12 fev 10, participou o seguinte acidente com militar:
  - Acidentado: Sd (07262323797-0) DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS;
  - Data: 17 jan 10;
  - Hora: por volta das 1730h;
  - Local onde ocorreu o acidente: no trajeto entre as cidades de Arinos/MG e Cabeceiras de Goiás/GO;
  - Cidade / UF: Arinos/MG e Cabeceiras de Goiás/GO;
- Descrição sumária do acidente: Por volta de 17h30min, o militar conduzia sua moto na rodovia, quando um Gol branco o fechou em uma curva. O militar percebendo a situação jogou sua moto no mato e caiu, sofrendo uma luxação no polegar esquerdo.
  - Testemunhas: Não houve.

## Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of ou S Ten ou Sgt para proceder a uma sindicância a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port N 016-DGP, de 7 mar 01 e na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09; e
  - b) o Posto de Saúde/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 035, de 23 fev 10

### 2) Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 1148-3ª SCh/SDMT-1.2/EME, de 11 fev 10, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre a padronização na utilização do MD33-M-02 (Manual de Abreviaturas, Siglas e Convenções Cartográficas das Forças Armadas), edição 2008 do Ministério da Defesa, e do C 21-30 (Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas), edição 2002 do Exército Brasileiro.
- 2. Acerca do assunto, incumbiu-me o Senhor Chefe do Estado-Maior do Exército de informar a essa Secretaria, o que faço por intermédio da V Exa, o seguinte:
- a. o Ministério da Defesa tem confeccionado e expedido, desde março de 2008, todos os documentos (políticas, doutrinas, normas, manuais e outras publicações) no âmbito do próprio Ministério e para as Forças, com base no MD33-M-02;
- b. em alguns casos têm ocorrido divergências com as Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas ainda vigentes no C 21-30, constatações que estão motivando uma série de consultas ao EME sobre qual Manual deve ser utilizado;
- c. este ODG, com base no MD33-M-02, incluiu a revisão do C 21-30 no Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre 09/10, distribuído ao Gab Cmt Ex, ODS e C Mil A, com previsão de publicação do manual atualizado até o final do corrente ano.
- 3. Do exposto, incumbiu-me, finalmente, de solicitar a V Exa, temporariamente, a adoção e a divulgação dos procedimentos que se seguem:
  - a. deve prevalecer a utilização do MD33-M-02; e
- b. para os termos não existentes no MD33-M-02, deve-se utilizar o C 21-30. (Assn) Gen Div TÚLIO CHEREM Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército."

Em consequência:

- a) a SEF e as suas OMDS devem verificar também o texto publicado no BI/SEF Nr 119, de 30 jun 08, que trata do assunto em pauta; e
  - b) os demais interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o Cb RODOLFO ANTÔNIO MELO ARAÚJO seja dispensado em domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 18 fev 10, de acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG."

(Nota Nr 017-PSau/SG4/SEF, de 18 fev 10)

Em consequência:

- (1) aprovo o parecer emitido pelo médico da OM; e
- (2) dispensei em domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 18 fev 10, o Cb RODOLFO ANTÔNIO MELO ARAÚJO.

# 4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 07, de 19 fev 10

# Pagamento da Gratificação de Localidade Especial

Portaria Normativa Nr 181-MD, de 8 dez 09.

Altera a classificação das localidades e guarnições para efeitos de pagamento da Gratificação de Localidade Especial a que se refere a Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e de acréscimo de tempo de serviço, constante da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980.

Cont BI Nr 035, de 23 fev 10

Pag Nr 05

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Ficha-Cadastro SIAPPES

### **DGO**

Por intermédio da MDO Nr 088-SG1/DGO, de 17 fev 10, a DGO informou que o 1º Ten GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, apresentou-se pronto para o serviço em 17 fev 10.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

| Para o dia 24 fev 10 |        |            |       |            |
|----------------------|--------|------------|-------|------------|
| Classes Efetives     | Quanti | itativos   | Compl | ementos    |
| Classes Efetivos     | Tipos  | Quantidade | Tipos | Quantidade |
| Oficiais             | RR     | 227        | CF    | 627        |
| Oficiais PTTC        | RR     | 23         |       |            |
| ST e Sgt             | RR     | 148        |       |            |
| ST e Sgt PTTC        | RR     | 5          |       |            |
| Cb, Tf e Sd          | QR     | 224        |       |            |
| Outras OM            | RR/QR  | 0          |       |            |

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Café: 125 Almoco: 627 Jantar: 166 | Para o dia 24 fev 10 |     |         |     |         |     |
|-----------------------------------|----------------------|-----|---------|-----|---------|-----|
| cure. 125 Juniogo. 027 Juniog.    | Café:                | 125 | Almoço: | 627 | Jantar: | 166 |

(Nota Nr 051-Sv Aprv/SEF, de 23 fev 10)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 023-SG1.4/SEF, de 12 fev 10, do Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Ch SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, resolvo:

- 1. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- 2. Designar o 1º Sgt JOSÉ CÍCERO DA SILVA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e

Pag Nr 06

Cont BI Nr 035, de 23 fev 10

| <ol> <li>Determinar que a SG<br/>juntamente com a cópia au<br/>do processo.</li> </ol> | 1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, tenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos |
|--|---|
| do processo.   | (Nota Nr 084-SG1.1.1/SEF, de 22 fev 10)   |
| Em consequência, a SG  | I/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.  |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  | Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA<br>Secretário de Economia e Finanças  |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |